



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Centro de Educação Física e Desportos  
Coordenação de Pós-Graduação em  
Gerontologia



1 **ATA 10/2019**

2 **DE REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE MESTRADO EM GERONTOLOGIA**

3 Aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, às quatorze  
4 horas, reuniu-se o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Gerontologia.  
5 Reunião na qual estavam presentes os membros: Ivana Beatrice Mânica da Cruz,  
6 Luiz Fernando Cuozzo Lemos e Marinês Tambara Leite. A pauta da reunião foi a  
7 seguinte: Item 1 – Solicitação de Credenciamento de professores; Item 2 –  
8 Convênio com a FUNATI (Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade); Item  
9 3 - Solicitações de banca de qualificação – aprovadas ad refferendum ; Item 4 -  
10 Outros. Quanto ao item 1 – Solicitação de Credenciamento de professores – a  
11 professora Ivana fez uma breve explanação da ideia que ela tem sobre como será  
12 o processo de credenciamento de professores a partir da abertura de um edital  
13 contínuo, conforme consta no regulamento do programa, que é a seguinte:  
14 disponibilização de um modelo de carta formulário no site do PPGeronto a qual  
15 indicaria ao candidato que informe as razões pelas quais gostaria de entrar no  
16 Programa, linha de pesquisa (no que poderia contribuir no Programa) e endereço  
17 eletrônico da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível  
18 Superior) – Lattes -. Esse formulário seria encaminhado por e-mail para o Curso  
19 que encaminharia a carta para o Colegiado para uma pré-análise. Caso o  
20 Colegiado defira, seria solicitado ao candidato um projeto, uma proposta de  
21 disciplina e a pontuação dele nos últimos quatro anos. Esses itens seriam  
22 encaminhados para a Comissão de Credenciamento e Descredenciamento para  
23 análise e parecer, este encaminhado ao Colegiado para decisão final. A partir  
24 disso foi discutido sobre os critérios que seriam relevantes para que a comissão  
25 possa avaliar o candidato, como: quantidade de professores já credenciados no  
26 programa, importância dos professores credenciados e dos que sejam aprovados  
27 para credenciamento cumprirem os critérios da CAPES, pontuação mínima geral  
28 da produção com escalonamento, pontuação mínima na área da gerontologia, etc.  
29 Foi verificado também que devem ser estabelecidos os critérios para o

LF

ATF

